

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ N.º 07.995.466/0002-02 – Filial, localizada na Av. Dom Severino, N.º 587, bairro Horto, CEP N.º 64.051-160, Teresina (PI), organização social sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social, pelo Decreto Estadual nº 12.286/06 e Decreto Municipal nº 14.526/14.

Através deste Edital, a Associação Reabilitar torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para o cargo de Analista de Desenvolvimento Humano para atuação na SEDE da Associação Reabilitar em Teresina - PI.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1. Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar;
2. Analisar e propor melhorias e/ou novas tecnologias/metodologias, objetivando a otimização da operação do setor;
3. Planejamento e organização de Treinamento e Desenvolvimento de pessoal;
4. Realizar o Levantamento das Necessidades de Treinamento dos setores e Projetos geridos pela Entidade, identificando as lacunas de habilidades e comportamentos a serem aperfeiçoados e desenvolvidos;
5. Alinhar o suporte e acompanhamento dos demais setores na execução das capacitações, para garantir a excelência;
6. Desenvolver materiais de Treinamento de acordo com as necessidades identificadas no LNT (manuais, apresentações, vídeos e demais recursos);
7. Acompanhar orçamentos e recursos para garantir que os programas de treinamento sejam eficazes e estejam dentro das estimativas da Entidade, assim como acompanhar a logística e a organização dos treinamentos.
8. Trabalhar em conjunto com instrutores, palestrantes ou profissionais externos para fornecer a aplicabilidade dos treinamentos, assim como ministrar treinamentos presenciais ou on-line quando necessário.
9. Analisar a eficácia dos programas de treinamentos por meio de avaliações de reação, feedbacks, avaliações de desempenho e métricas de sucesso;
10. Mapear, desenhar, implementar e aplicar soluções de aprendizagem, trilhas de conhecimento e programas de treinamento alinhadas às necessidades de áreas, pessoas e estratégias da empresa;
11. Preparar relatórios, formulários ou planilhas, conforme solicitações;

#### **ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO**

12. Prestar atendimento aos colaboradores em assuntos relacionados à área;
13. Apoiar no planejamento e desenvolvimento de programas de educação continuada e permanente;
14. Realizar o processo de Recrutamento e Seleção de acordo com o perfil da vaga, quando solicitado;
15. Elaborar e encaminhar parecer de processo seletivo para gestores, quando solicitado;
16. Garantir a integração de novos colaboradores à identidade organizacional da Associação;
17. Apoiar a implantação e acompanhamento de todas as ações e indicadores do setor de Desenvolvimento Humano;
18. Elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão e Fluxograma de sua área;
19. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do superior imediato.

#### **REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO**

- Ensino Superior concluído em Administração, Recursos Humanos e/ou Psicologia;
- Pós-graduação na área.
- Experiência mínima de 6 meses na área;
- Conhecimento intermediário em Pacote Office;

#### **INFORMAÇÕES DA VAGA**

- Salário: R\$ 2.876,54;
- Vale transporte;
- Plano de Saúde (50%);
- Vale Alimentação;
- Carga horária: 40 horas semanais – segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

#### **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

- Análise curricular;
- Entrevista por competências;
- Apresentação de Case;
- Entrevista com gestor da área.

#### **INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

- O processo seletivo terá validade de doze meses a partir da data de divulgação dos aprovados, se houver a necessidade, será prorrogado uma vez por igual período;
- Será permitida a participação apenas dos profissionais que atendam aos requisitos descritos neste edital;
- A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo

### ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, inclusive o não comparecimento na data estipulada para realização do exame admissional, sem aviso prévio;

- Somente serão admitidos os candidatos que apresentarem o exame médico admissional com parecer “apto” para o cargo;
- A não apresentação dos documentos solicitados e/ou irregularidades em qualquer documento apresentado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo, mesmo que verificadas a qualquer tempo;
- Para obter direito à contratação, o candidato deverá ter participado de todas as etapas previstas neste edital, bem como ter sido aprovado em cada uma delas;
- Em caso de empate com demais candidatos, será aprovado para a vaga em aberto o candidato que obtiver o melhor desempenho na entrevista por competências. Os demais classificados serão mantidos em banco pelo prazo de doze meses após a divulgação do resultado final no site da Associação Reabilitar;
- As informações referentes a este Edital, como confirmação de data, local e informações sobre as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo candidato via e-mail e/ou telefone.

### DA POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

- O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo simplificado, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Associação Reabilitar possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato.
- O consentimento abrange a autorização para o fim específico de que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela Associação Reabilitar, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Associação Reabilitar, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados neste processo;
- A Associação Reabilitar poderá revogar este processo a qualquer tempo para atender às razões de sua prerrogativa, bem como anular o



**ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO**

procedimento sem que disso resulte aos Participantes qualquer direito a reclamação ou indenização;

- Qualquer omissão ou tolerância das Partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste Processo Seletivo não constituirá novação ou renúncia de direitos;
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo por e-mail e/ou telefone.



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006  
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higinio Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas  
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI  
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353  
CNPJ: 07.995.466/0001-13